



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1719 DE 07 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.366,19 (cento e dezessete mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), para criação no orçamento vigente da seguinte classificação contábil:

02.04.00 - DEPARTAMENTO MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.07 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE – ESPORTE

Atividade: 08.243.0004.2104 – PROJ. VIA-APOIO ECA –DIAGNÓSTICO MUNICIPAL	
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 4.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	...R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR\$ 111.366,19

TOTAL R\$ 117.366,19

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação como segue:

Ficha de Receita nº 171 – 1.7.3.0.00.00.00- Transferência de instituições Privadas
(contabilizada no exercício de 2014 e saldo financeiro exercício 2013 não utilizado).....R\$ 117.366,19

TOTAL R\$ 117.366,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de maio de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 07/05/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos